GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia, por recondução, membros do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, combinado com o Decreto Legislativo nº 02, de 26 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 54, de 25 de julho de 2017, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, resolve

N O M E A R

Por recondução, membros do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, como representantes do Poder Legislativo, relacionados abaixo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2017:

a) **Arnaldo Bispo de Lima**, CPF nº 077.801.925-04;
b) **Joelson Hora Costa**, CPF nº 149.093.915-68

Aracaju, 27 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo